



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 079

Ata da Sessão Extraordinária de 21 de junho de 2007.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, em horário estabelecido no Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente a Vereadora Neuza. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 101, 1 – 3. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 19 de junho de 2007. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Presente a Vereadora Neuza. Iniciada a ORDEM DO DIA: I – Projeto de Lei Complementar Nº01/2007, do Executivo Municipal, promovendo alterações no Plano de Carreira dos Professores do Magistério Público Municipal. Em discussão as Emendas de 01 a 08, do Vereador Assis do PT e outros. Emenda Nº 01: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº 02: Discutida pelo autor. Rejeitada com 6 votos contrários e 3 favoráveis. Requerida a votação nominal, votaram a favor Betão, Chico e Assis. Votaram contra César, Beto, Geninha, Neuza, Samuel e Roque; Emenda Nº 03: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº 04: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº 05: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº 06: Discutida pelo autor. Rejeitada com 6 votos contrários e 3 favoráveis. Requerida a votação nominal, votaram a favor Betão, Chico e Assis. Votaram contra César, Beto, Geninha, Neuza, Samuel e Roque; Vereador Assis fez proposta de negociação, em vista da rejeição da emenda n. 06, para construção de uma nova emenda para reduzir o prejuízo para os professores, a qual foi rejeitada pela Líder do Governo. Emenda Nº 07: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº 08: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº09, da Vereadora Geninha: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº10, do Vereador Assis: Discutida pelo autor e aprovada por unanimidade; Emenda Nº11 e 12, da Vereadora Geninha. Emenda Nº 11: Discutida, foi aprovada por unanimidade; Emenda Nº 12: Discutida, foi aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de forma global, submetido à votação foi aprovado por unanimidade. Participaram da discussão: Betão, Assis e Geninha. Oportunamente Geninha



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 080

apresentou justificativa para o voto contrario as emendas do projeto, visto que o projeto foi discutido de forma respeitosa, ouvindo a opinião dos representantes dos professores e o projeto foi adequado de acordo que todo projeto tenha uma leitura clara é necessário que permaneça a frase “ salvo nos casos”, sem isso estamos dando o direito a um e tirando do outro. Exemplo: Caso um professor precise tirar uma licença doença ou outra situação qualquer e quando ele retornar precisa encontrar a sua vaga e isso evitaria o excedente. II – Projeto de Lei Complementar Nº02/2007, do Executivo Municipal, cuja ementa promove a incorporação de horas extras aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências. A Líder do Governo requereu a suspensão da discussão da matéria para melhores estudos, cujo requerimento foi discutido. Participou da discussão o Vereador Assis, Geninha, Betão. Submetido a votação foi o Requerimento aprovado pó unanimidade. O Presidente anunciou que a matéria retornaria pautada para ordem do dia de outra sessão. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.